

RESOLUÇÃO/FMAP Nº 008 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre instauração de Sindicância para apuração dos fatos constantes do Processo nº 9.883/2019 e designa os respectivos membros.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL - FMAP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 269 de 16 de dezembro de 2020 e pelo Decreto nº 1.148 de 28 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apuração dos fatos constantes do Processo nº 9.883 de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância Administrativa, no prazo de 30 (trinta) dias.

Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa - mat. 10.525

Marina Kleisorge Daibert - mat. 10.372

Joilson de Souza - mat. 10.486

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 16 de fevereiro de 2021.

Ana Cláudia Moreira Boabaid

Diretora-Presidente/FMAP

Portaria 'P' nº 18/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 16645b4f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>